



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 130, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.000940/97-16; e

**CONSIDERANDO** que não será necessária a designação de substituto neste período;

**RESOLVE:**

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público ANA LUISA RIVERA, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 28/11/1995 a 25/11/2000, para usufruto no período de 20/3/2013 a 26/3/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**